



RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Comissão para Avaliação do Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Comissão para Avaliação do Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde de São José do Rio Preto/SP, de caráter transitória, conforme o art. 19, *caput*, do Regimento Interno.

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
José Augusto Pedrassolli Calixto
Braz Ramos Martins
- **Representante dos Trabalhadores:**
Ivadir de Souza
- **Representante do gestor/prestador:**
Leilane Carla Vargas Fagundes

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, avaliar e propor o novo Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua criação.


Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS